

1971

Législation Missionnaire Portugaise — (8-III-1951)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol5>

Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1971). *Législation Missionnaire Portugaise*. In *Angola: 1904-1967*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1951 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola:1904-1967 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

LÉGISLATION MISSIONNAIRE PORTUGAISE

(8-III-1951)

SOMMAIRE — *Toutes les facilités accordées aux fonctionnaires publics, pour obtenir les cartes d'identité et de conduction le sont aussi aux missionnaires.*

PORTARIA N.º 13 469

Tendo-se reconhecido a conveniência de simplificar as formalidades exigidas aos missionários que servem nas Missões Católicas Portuguesas das Colónias de África e de Timor, para obtenção do bilhete de identidade e da carta de condução de automóveis, dando-lhes facilidades idênticas às que, pela legislação geral ou local, são dadas aos funcionários do Estado: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do n.º 1 do § 1.º do artigo 10.º da Carta Orgânica do Império Colonial Português, que nas Colónias onde se encontrem prestando serviço sejam dadas aos missionários das Missões Católicas Portuguesas facilidades idênticas às que se acham legalmente estabelecidas para os funcionários do Estado que sirvam na mesma Colónia ⁽¹⁾, no que respeita a documentação a apresentar para a obtenção do bilhete de identidade ou da carta de condução de automóveis, sendo a informação a prestar pelo chefe do serviço respectivo substituída por uma informação prestada pelo respectivo ordinário ou por quem legalmente o substituir.

(1) De par la force de la loi — Statut Missionnaire — les missionnaires ne sont pas fonctionnaires de l'Etat, mais celui-ci peut leur accorder les privilèges donnés à ceux-là.

Para ser publicado no «Boletim Oficial» das Colónias de Cabo Verde, Guiné, S. Tomé e Príncipe, Angola, Moçambique e Timor.

Ministério das Colónias, 8 de Março de 1951.

O Ministro das Colónias, *Manuel Maria Sarmento Rodrigues*.

BOA, 1951, 1.ª Série, n.º 11, p. 115.